



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA**

**Decisão de Diretoria**

**Reunião: 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

nº. 03/2024

Decisão de Diretoria: nº. **03/2024** – D/MA

Referência: 2746466/2023- **Concessão de reajuste da bolsa de estágio.**

Interessado: ASCREA/MA - Associação dos Servidores do CREA-MA.

EMENTA: Concessão de reajuste da bolsa de estágio.

**DECISÃO**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão-CREA-MA apreciando o processo nº 2746466/2023 que trata sobre **a solicitação de reajuste da bolsa de estágio**, em reunião ordinária realizada no dia 11 de março de 2024; considerando a solicitação de reajuste da bolsa de estágio: O último aumento dos estagiários ocorreu em 2021, saindo de R\$ 700,00 para R\$ 900,00. Considerando que o aumento do salário mínimo aplicado como referência para os reajustes de pessoal, teve o seguinte comportamento: 2022 = 10,02%; 2023 = 8,91% e 2024 = 6,97%, representando um acumulado de 25,9%; isto elevaria a bolsa de forma atualizada para R\$ 1.133,10. Desta forma se aplicarmos o arredondamento podemos chegar a atualização de R\$ 1.150,00; Considerando que foi solicitado pelos estagiários do CREA-MA o reajuste no valor de 1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais). Considerando que compete a Diretoria do CREA-MA apreciar proposta apresentada pelo Presidente do Crea de organização da estrutura auxiliar, o plano de cargos e salários e o regulamento de pessoal do Crea nos termos do artigo 104, VII do Regimento Interno do CREA-MA; Considerando que compete a Diretoria propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do Crea (R.I artigo 104, IV); DECIDIU: **APROVAR** por unanimidade a Concessão do reajuste nos vencimentos, benefícios e vantagens remuneratórias do CREA-MA no percentual de 25,9% (vinte e cinco inteiros e noventa décimos por cento) aos estagiários do CREA-MA. Determinar ao Departamento de Pessoal do CREA a implantação em folha de pagamento dos ajustes determinados acima, bem como das diferenças retroativas à data-base, em março/2024. Presidiu a reunião o Presidente Eng. Mec. Wesley Costa de Assis. Votaram favoravelmente a Vice-Presidente Eng. Amb. Nathalia Cunha Almeida Pinheiro, a Diretora-Administrativa Eng. Agr. Stéfanny Barros Portela, o Vice – Diretor Administrativo Eng. Civ. Thomaz



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA**

Henrique Oliveira Fernandes, o Diretor-Financeiro Eng. Civ. Marcelo de Sousa Cruz e a Vice Diretora-Financeira Eng. Eletric. Catterina Dal Bianco.

Cientifique-se e Cumpra-se

São Luís, 11 de março de 2024.

**Eng. Mec. Wesley Costa de Assis  
Presidente do CREA-MA  
RN 1114032050**